

PAUTA DA 20ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 569ª REUNIÃO GERAL

DATA: 30/07/2019

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 10 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dir. Raimundo Ribeiro, Dir. Jorge Werneck Lima e Dir. José Walter**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00000002/2019-58 - Pedido de nulidade formulado pela empresa Viação Planalto Ltda - VIPLAN, em face da decisão proferida pela Diretoria Colegiada, que negou provimento ao recurso de revisão interposto e manteve a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que definiu o valor da multa em R\$ 1.452,00, (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) referente ao Processo CAESB nº 092.008.357/2017.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

2. Processo SEI nº 0197-001077/2016 - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, celebrado entre a Adasa e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, que versa a execução do estudo multidisciplinar para avaliar o estado físico do Lago Paranoá, desenvolvendo atividades de topo-batimetria, análise quantitativa e qualitativa dos sedimentos e balanço hídrico, cujo objeto é a adequação das atividades do projeto ao período de vigência.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

3. Processo SEI nº 00197-00001572/2019-65 - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Munique Empreendimentos Imobiliários Ltda, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, e 02 (dois) poços tubulares para a finalidade de uso industrial, localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Lote 496, Gleba 04, Margem da BR 070, Ceilândia, Brasília-DF.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

4. Processo SEI nº 00197-00000090/2018-15 - Recurso interposto pelo Sr. Ademar Silva, em face da aplicação de penalidade de multa por meio do Auto de Infração nº 127/2018, emitido pela Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, referente a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga de direito.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

5. Processo SEI nº 0197-001505/2009 - Recurso Administrativo interposto pelo Condomínio Ilhas Maurício Empreendimentos Imobiliários, em face a decisão proferida pela Diretoria Colegiada da Adasa, por ocasião da 28ª Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, que indeferiu o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

6. Processo SEI nº 00197-00002822/2018-01 - Recurso Administrativo interposto pela empresa SYS – Participações S/A, em face da aplicação de penalidade de multa por meio do Auto de Infração nº 266/2019, emitido pela Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, referente a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga de direito.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

7. Processo SEI nº 00197-00002144/2018-79 - Recurso interposto pelo usuário Sr. Luiz Ramos Cabral Filho, em virtude do não cumprimento espontâneo pela CAESB conforme o disposto no posicionamento do Ouvidor da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse proceder o refaturamento do mês de abril de 2018, tendo em vista que a realização da projeção do consumo após a substituição do hidrômetro não teve previsão nos normativos da Adasa.

Área Responsável: Assessoria de Ouvidoria.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

8. Processo SEI nº 00197-00005330/2018-60 - Recurso Administrativo interposto pelo Sr. Ernani Noronha Barros, em face a decisão proferida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, de negar atendimento ao pedido de que fosse concedido abatimento em conta de consumo, com a cobrança de valor exorbitante, ocorrida provavelmente em razão de vazamento imperceptível.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

9. Processo SEI nº 00197-00003584/2018-43 - Recurso interposto pela usuária Sra. Lilian Marly Campos Caldas, em virtude do não cumprimento espontâneo pela CAESB conforme o disposto no posicionamento do Ouvidor da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse proceder o refaturamento do mês de junho de 2018, tendo em vista que a ocorrência anterior não é fator impeditivo para realizar o desconto em uma nova ocorrência, se ambas somarem duas em um período de 12 (doze) meses.

Área Responsável: Assessoria de Ouvidoria.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

10. Processo SEI nº 00197-00002643/2019-47 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Francisco Sales Bernardino dos Santos, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 0092.000.747/2019, que versa sobre lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

11. Processo SEI nº 00197-00002026/2019-41 - Proposta de abertura de Consulta Pública cujo objeto é a minuta de Resolução que institui a metodologia de auditoria e certificação das informações regulatórias provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.